



82
67

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010001570/15

Requerente: Condomínio Vale do Ouro

CPF: 21.894.563/0001-40

Imóvel da Intervenção: *Condomínio Vale do Ouro*

Município: Ribeirão das Neves/MG

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e face ao não cumprimento de informações complementares e/ou por desistência do empreendedor conforme ofício anexo ao processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.


Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

